LEI Nº 3108, de 22 de novembro de 2000.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ESTEIO.

(conteúdo obsoleto)

Prefeitura Municipal de Esteio, 22 de novembro de 2000.

VANDERLAN CARVALHO DE VASCONSELOS
Prefeito Municipal